



Câmara Municipal de Hortolândia

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

VETO Nº 13/2023 - Poder Executivo - Dispõe sobre Veto Total ao Autógrafo nº 18/2023, referente ao Projeto de Lei nº 163/2022 que "Dispõe sobre a realização do teste de cores de 'Ishihara', visando o diagnóstico do daltonismo em crianças matriculadas na rede municipal de ensino no Município de Hortolândia"

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	05/04/2023
Unidade de Origem	Secretaria da Câmara
Unidade de Destino	Secretaria das Comissões
Status	Encaminhamento Veto Total

TEXTO DA AÇÃO

Certifico que em cumprimento a determinação do Senhor Presidente, nos termos do Art. 52, inciso II, letra g do Regimento Interno desta Casa segue para a Comissão de Justiça e Redação, o Veto Total ao Autógrafo nº 18/2023, referente o Projeto de Lei nº 163/2022 para a elaboração de parecer. O mesmo deverá ser apreciado no prazo de 30 (trinta) dias nos termos do 3º do Artigo 323 do Regimento Interno, tendo como prazo final a data de 3 de maio de 2023. Concluída a manifestação da Comissão retornem os autos conclusos à Presidência.

Hortolândia, 05 de abril de 2023.

Angela Lucas Alves Sotero
Oficial Administrativo